



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA 267

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 27/90

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$.' 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), A DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama-MG, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina a Lei Orgânica em seu artigo 37º inciso III, e o artigo 12º inciso XXV III, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3131.00.00 - Remuneração de Serviço Pessoal no valor de Cr\$ 100.000,00

1.0.2 - SECRETARIA

3131.00.00 - Remuneração de serviço pessoal no valor de Cr\$ 100.000,00

TOTAL..... Cr\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente.

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

4120.00.00 - Equipamento e Material Permanente no valor de Cr\$ 200.000,00

TOTAL..... Cr\$ 200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 17 (dezessete) dias do mês de Dezembro de 1.990.


Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -



tfs.